



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA TRE-CE Nº 544/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI n.º 2024.0.000010579-5,

RESOLVE lotar, em razão de reestruturação administrativa, as servidoras e servidores abaixo dispostos, nos termos apontados:

SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO PRÉVIA A REESTRUTURAÇÃO	LOTAÇÃO SOLICITADA NA REESTRUTURAÇÃO
Cristiane Rodrigues de Andrade	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - SAPRE/SAD	GABINETE DA SAD – GASEA/SAD
Ciro Fernandes de Alencar	ASSESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL DE ENGENHARIA - ASTEN/SAD	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - SAPRE/SAD
Hamilton Brainer Pires	ASSESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL DE ENGENHARIA - ASTEN/SAD	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - SAPRE/SAD

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 31 de maio de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 31/05/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0643246&crc=D91F4325](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0643246&crc=D91F4325), informando, caso não preenchido, o código verificador **0643246** e o código CRC **D91F4325**.

2024.0.000010579-5

0643246v8